

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1054, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga parcialmente a Portaria nº 016, de 4 de janeiro de 2017, apenas em relação a designação da Professora de Ensino Fundamental Maria Helena Franco de Souza, para exercer a função Supervisora Escolar, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 016, de 4 de janeiro de 2017, apenas em relação a designação da Professora de Ensino Fundamental **MARIA HELENA FRANCO**, portadora da CI-RG nº 4.978.079-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 696.652.499-91, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

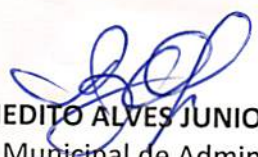
PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (3.10.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1054, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga parcialmente a Portaria nº 016, de 4 de janeiro de 2017, apenas em relação a designação da Professora de Ensino Fundamental Maria Helena Franco de Souza, para exercer a função Supervisora Escolar, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 016, de 4 de janeiro de 2017, apenas em relação a designação da Professora de Ensino Fundamental MARIA HELENA FRANCO, portadora da CI-RG nº 4.978.079-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 696.652.499-91, para exercer a função de SUPERVISORA ESCOLAR, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (3.10.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017